

Id:07383B3FC2F90FD5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº028/2023

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da C. M. TIA ZECA, e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O principio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA CLEONICE ARAÚJO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 031.343.723-80, para o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL TIA ZECA, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Id:0047DFE5EF470FDA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº029/2023.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da CRECHE MUNICIPAL PINTINHO AMARELO, e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O principio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 1º Nomear, LAURINDA CARVALHO, portador (a) do CPF Nº 814.702.233.68, para o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL, PINTINHO AMARELO, no Município de Campo Largo do Piaul.

2". Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI EM 02 DE

there JAIRO SOARES LEITÃO

Id:01AB255E4CD10FE1



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº030/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. DE CAMPO LARGO, e da outras providências'

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O principio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE-

Art. 19 Nomear, FRANCINALDA SOARES OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 986.686.413-87, para o cargo em comissão de, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no Município de Campo Largo do Piaul.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI EM 02 DE

Id:05D4F5C7656F11D4



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 06/2023

Cocal de Telha - PI, 01 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de s atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1" - Nomear a senhora PHAENA ALVES PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG: 2.925.554 SSP - PI, CPF: 037.104.453-70, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piaui, no cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DA PREFEITA, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais